



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 210

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 216, de 25/02/1977.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

COLHEITADEIRAS AUTOMOTRIZES — Em aditamento à Carta-Circular nº 204, de 31.12.76, comunicamos que as indústrias abaixo têm projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), para fabricação de colheitadeiras automotrizes dos modelos indicados, com índices de nacionalização de 95% em valor e peso, cumulativamente:

INDÚSTRIA	MODELO
MASSEY-FERGUSON DO BRASIL S.A	MF — 220
VASSALLI S.A MÁQUINAS AGRÍCOLAS	MF — 310
	900
	900 JMR

2. Fica cancelado o item 2 da Carta-Circular nº 204, de 31.12.76, tendo em vista o disposto na Circular nº 333, desta data.

Brasília (DE), 26 de janeiro de 1977.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Adão Calil — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.